

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2024.1)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: Contratos Mercantis

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira do Produtor de Vicente Pires - DF

Título Geral: Direito Empresarial: Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Susana Helena Lemos Bulgacov	Direito / 2413180000130	61991964091
Adryan Max Siqueira de Oliveira	Direito/ 2113180000220	61999836689
Larissa Mireia Sousa Silva	Direito/ 2417200000059	61992009181
Isabella Teles de Sousa	Direito/ 2313180000162	61996914647
Maria Eduarda Barbosa do Nascimento	Direito/ 2317200000017	61999992287
Marco Antônio Arêdes Burmann	Direito/ 2413180000192	61982536599

Centro Universitário Processus

Marcelo Souza Barbosa Luso	Direito/ 2313180000074	61992924044

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O objetivo geral deste trabalho é fornecer uma análise abrangente da sociedade em nome coletivo, uma forma societária tradicional com relevância ainda nos dias de hoje no âmbito do direito empresarial. Serão examinados os elementos essenciais, características distintivas, regulamentação legal e implicações práticas dessa forma de organização empresarial.

Fundamentação Teórica:

A sociedade em nome coletivo é formada exclusivamente por pessoas físicas, refletindo seu caráter personalíssimo. Essa exclusividade reforça os vínculos de confiança entre os sócios, uma vez que a entrada de novos membros depende da aprovação de todos os participantes ^{[17][18]}.

Alfredo de Assis Gonçalves Neto destaca que:

A sociedade em nome coletivo é a mais antiga das sociedades comerciais medievais, surgindo na Itália durante a Idade Média a partir de uma base familiar. Esta forma societária foi inicialmente adotada por herdeiros de comerciantes falecidos para dar continuidade às atividades comerciais da família. Com o tempo, passou a incluir membros que, apesar de não pertencerem à família, estavam unidos por laços de amizade e confiança recíproca, mantendo a responsabilidade ilimitada e a ideia de comunidade de trabalho que caracterizam essa sociedade desde sua origem ^[37].

Francesco Galgano acrescenta que, nos tempos mais antigos, a sociedade era presumida entre todos os membros da família do comerciante, destacando a evolução do conceito para incluir a responsabilidade ilimitada e solidária de todos os sócios pelas obrigações sociais, uma inovação significativa em relação ao direito romano ^{[35][42]}.

A evolução das sociedades em nome coletivo reflete a transição das estruturas familiares para organizações baseadas em confiança mútua entre os sócios, mesmo na ausência de laços sanguíneos. A responsabilidade ilimitada e solidária, uma característica distintiva dessas sociedades, garantia que todos os sócios contribuíssem para o cumprimento das obrigações sociais, reforçando a ideia de uma comunidade de trabalho e de risco compartilhado ^{[37][42]}. Além disso, a diferenciação estabelecida por Galgano entre a sociedade civil, regida pelas normas do direito romano, e a sociedade em nome coletivo, que se afasta dessas regras em

Centro Universitário Processus

favor de uma responsabilidade coletiva, marca uma evolução significativa no tratamento jurídico das obrigações empresariais, refletindo a adaptação das formas societárias às necessidades do comércio medieval [35].

Tema Geral:

Direito Empresarial: Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples

Tema Específico do Grupo:

Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples: Aspectos Legais e Desafios na Prática Empresarial

Problema verificado:

A sociedade em nome coletivo e sociedade em comandita simples, embora sejam forma societárias tradicionais, também precisam se adaptar as demandas do mercado atual.

Objetivo geral:

Analisar/ orientar de forma abrangente e aprofundada do sistema de Sociedade em Nome Coletivo e Sociedade em Comandita simples, destacando as principais características, vantagens e desafios. Além disso, busca-se identificar oportunidades de inovação e propostas que possam beneficiar novos empresários que optem por essas formas societárias.

Objetivos específicos:

- Fazer visitas à associação de empreendedores
- Promover apresentações;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas;
- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância da Sociedade em nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples.
- Propor perspectivas futuras e tendências para a Sociedade em nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples

Justificativa:

A abordagem do projeto se justifica devido a diversos fatores que impactam tanto o ambiente empresarial quanto o jurídico: no preenchimento de lacunas de conhecimento, facilitação da educação jurídica empresarial, prevenção de litígios e conflitos empresariais, adaptação a evolução do mercado e da Legislação.

Metas:

A primeira meta a ser estabelecida é a de realizar uma pesquisa detalhada sobre as sociedades Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, compreendendo suas principais características, vantagens, desvantagens, requisitos legais e

Centro Universitário Processus

diferenças entre elas. Essa pesquisa será essencial para embasar todas as etapas do projeto e garantir um conhecimento aprofundado sobre o assunto. Uma segunda meta é a de identificar e analisar casos práticos de sociedades Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples, a fim de compreender como essas formas de sociedade são aplicadas no contexto empresarial. Essa análise de casos reais permitirá uma visão mais concreta sobre as implicações e os resultados que podem ser alcançados ao optar por uma dessas formas societárias. Outra meta relevante é a de elaborar um material didático e de qualidade sobre as sociedades Nome Coletivo e Sociedade em Comandita Simples. Esse material será utilizado para disseminar o conhecimento sobre o assunto, por meio publicações especializadas. É importante que esse material seja acessível e compreensível para diferentes públicos, desde empreendedores iniciantes até profissionais do ramo jurídico.

Hipótese / Resultado esperado:

- Foco no comportamento dos empresários e na abordagem das associações
- Destacar a importância do tema para empreendedores envolvidos.
- Formação de redes de apoio e colaboração entre os membros da comunidade.
- Desenvolvimento de estratégias e recursos para garantir que os efeitos positivos do projeto sejam sustentados ao longo do tempo.

Metodologia:

- Realização de apresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas;
- Publicações no perfil do instagram;
- Visitas presenciais;

Data de início: 26 de fevereiro de 2024

Data de término: 1 de julho de 2024

Referência Bibliográfica:

Gordeeff, N. (2023) *Resumo de Sociedades em Direito Empresarial – Parte II, Estratégia Concursos*. Available at: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/resumo-de-sociedades-em-direito-empresarial-parte-ii/> (Accessed: 15 May 2024).

Jusbrasil Doutrina | Busca granular EM obras jurídicas. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/> (Accessed: 15 May 2024).

Jusbrasil Doutrina | Busca granular EM obras jurídicas. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/> (Accessed: 16 May 2024).



Centro Universitário Processus

Jusbrasil Doutrina | Busca granular EM obras jurídicas. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/> (Accessed: 16 May 2024).

Tratado de Direito Empresarial - vol. IV - ed. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/tratado-de-direito-empresarial-vol-iv-ed-2023/1804165489> (Accessed: 16 May 2024).